

CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS AACC

REGRAS PARA O CUMPRIMENTO DAS 200 HORAS DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

GRUPO A = 160 HORAS

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS

A1	SEMANA CULTURAL — SABERES — PARTE ACADÊMICO-CIENTÍFICA	Carga horária cumprida pelo aluno.
<p>Observação 1: A carga horária a ser computada estará condicionada à conferência das listas de presença do evento. Observação 2: O discente deverá participar de, pelo menos, dois eventos durante a Semana Cultural. Observação 3: A Semana Cultural é considerada letiva, portanto o aluno que não participar dela receberá faltas nas disciplinas programadas para os dias do evento.</p>		
A2	CURSOS DE EXTENSÃO — OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO SABERES	Os cursos realizados terão 75% de sua carga horária computadas para esta atividade, desde que haja presença mínima exigida para aprovação.
A3	SABERES NO SÁBADO	3 horas
A4	FILME NA SABERES	3 horas
A5	SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CONGRESSOS — INDICADOS OU PROMOVIDOS PELA FACULDADE	75% da carga horária presencial.
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1] É obrigatória a apresentação de certificado em que conste claramente a atividade e a carga horária cumprida. 2] Não serão aceitos eventos com carga horária não presencial. 3] Só serão aceitos eventos realizados após o ingresso do aluno no curso de Letras da Faculdade Saberes. 4] A atribuição de carga horária de cada evento, nesses casos, depende da avaliação da Coordenação de Curso, de acordo com as atividades efetivamente cumpridas e a lista de presença e/ou a comprovação de participação no evento. 5] Só serão aceitas as participações (encontros/seminários) cujos temas estejam nas áreas de Letras e Educação. 		
A6	ATIVIDADES DE PESQUISA	Atividades realizadas pelos alunos, no grupo de pesquisa Saberes (NUPES). 20 horas - pesquisas com duração semestral 40 horas - pesquisas com duração anual
<p>Observação: A atribuição de carga horária dependerá da avaliação que o orientador de pesquisa fizer, com base nas atividades desenvolvidas pelo discente.</p>		
A7	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS DE PESQUISA (SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SEMANAS CULTURAIS, SIMPÓSIOS ETC.)	10 horas – Eventos realizados no ES. 20 horas – Eventos fora do ES. 05 horas - Publicação de artigos no Jornal Saberes ou no <i>website</i> Saberes
<p>Observação: Os artigos deverão ser selecionados e aprovados pelo coordenador do curso, pelo professor orientador ou pelos coordenadores do evento.</p>		
A8	SEMINÁRIO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIOS ESPECIAIS (CPA, NAE ETC)	Carga horária cumprida pelo aluno.
A9	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Atividades realizadas pelos alunos, desenvolvendo projeto aprovado e acompanhado por professor da Instituição ou por ela indicado.
<p>Observação: A atribuição de horas dependerá de análise realizada pela Coordenação do Curso. Máximo de 80h.</p>		
A10	RESENHAS DE BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR; LEITURA E PRODUÇÃO DE SINOPSE DE PERIÓDICOS DISPONIBILIZADOS PELA	1 hora para cada resenha crítica ou sinopse. Observação: O discente deverá procurar o professor da disciplina selecionada para a produção da

	FACULDADE — SELECIONADOS E AFIXADOS NOS MURAIS.	resenha crítica, a fim de obter as devidas orientações. Fica a critério do docente da disciplina a avaliação do trabalho. O mesmo procedimento deve ser feito em relação aos artigos científicos.
A11	ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS E ESCRITORES DE RENOME DA ÁREA DE ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA	3 horas Carga horária máxima para esta atividade: 12 horas
Observação: O aluno deverá apresentar CD ou DVD com a gravação da entrevista e a síntese por escrito. A avaliação ficará a critério do Coordenador de Curso.		
A12	RELATÓRIO DE DEFESA ORAL DE MONOGRAFIA	01 hora por banca de defesa oral. O discente deverá apresentar 1 (um) relatório para cada apresentação a que assistir. Este relatório deverá dissertar acerca do conteúdo das apresentações.
Observação: A carga horária a ser computada estará condicionada à conferência das listas de presença do evento.		
A13	MONITORIA	Para o monitor: toda a carga horária prestada. O coordenador do curso pode atribuir ainda um acréscimo de 25% à carga horária prestada, devido ao planejamento e orientação. Limite por atividade: 80h.
A14	ESTÁGIO SUPERVISIONADO VOLUNTÁRIO	Será atribuída carga horária equivalente a 80% das horas prestadas. Máximo de 80h por atividade. O estágio extra-curricular remunerado e o estágio supervisionado curricular (obrigatório) não fazem parte desse grupo.
A15	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE LETRAS E/OU DE EDUCAÇÃO.	75% da carga horária presencial. Limite por certificado: 80 horas. 1] Só serão aceitos certificados em que constem as disciplinas , a carga - horária de cada uma delas , o nome do professor e sua titulação. 2] Não serão aceitos certificados de cursos NÃO PRESENCIAIS e/ou INTERATIVOS. 3] Só serão aceitos cursos realizados após o ingresso do aluno no curso de Letras da Faculdade Saberes. 5] Só serão aceitos os cursos cujos temas estejam nas áreas de Letras e Educação . A avaliação da pertinência do tema do curso para a área de Letras será realizada pelo coordenador do curso. 6] Em caso de cursos mistos, com parte da carga horária presencial e outra parte não presencial, somente a primeira será considerada. 7]Só serão aceitos certificados emitidos por Universidades Federais, Secretarias de Educação estaduais e municipais. 8] Só serão aceitos certificados emitidos por cursos de idiomas franqueados.

GRUPO B = 40 HORAS

ATIVIDADES CULTURAIS

B1	FILMES E PEÇAS TEATRAIS	2 horas por atividade comprovada.
Observação: As atividades devem ser indicadas e orientadas pela Coordenação de Curso ou por docentes da IES. É obrigatória a apresentação do relatório.		
B2	VISITAS A MUSEUS, EXPOSIÇÕES DE ARTE, RECITAIS, VISITA A LUGARES HISTÓRICOS ETC.	2 horas por atividade comprovada.
Observação: As atividades devem ser indicadas e orientadas pela Coordenação de Curso ou por docentes da IES. É obrigatória a apresentação do relatório.		
B3	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SEMANA CULTURAL SABERES	Carga horária cumprida pelo aluno, mediante certificado.
B4	PROJETOS ESPECIAIS — PROJETOS INSTITUCIONAIS, DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL, QUE ENVOLVAM A COMUNIDADE	Cada caso será analisado em sua especificidade pela Coordenação de Curso de Graduação da IES.
Observação: As atividades desenvolvidas pelo discente não poderão ser remuneradas.		

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1] As atividades dos dois grupos somente terão computadas as horas correspondentes, mediante a **apresentação do relatório, declaração e/ou certificado**.
- 2] A atribuição de carga horária está condicionada à avaliação da qualidade do **relatório**, que será analisado pelo **docente** responsável pela atividade e, posteriormente, ratificado pela **Coordenação de Curso**.
- 3] **Não colará grau o discente** que não cumprir as **200 horas** de atividades acadêmico-científico-culturais conforme estabelecido pela legislação em vigor.
- 4] Atividades que fazem parte da carga horária das disciplinas (realizadas em sala de aula, no horário da regular da disciplina), tais como filmes, palestras etc., não serão aceitas como AACC.